

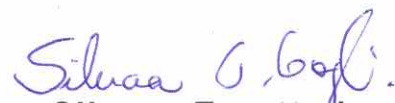
RESOLUÇÃO Nº 025/2022 *Ad-referendum* de setembro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Extraordinária do CMSPB, de número 02/2022, realizada em 20/05/2022,

Resolve:

APROVAR: aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 da Secretaria de Saúde de Pato Branco.

Pato Branco, 28 de Setembro de 2022.



Silvana Turatto Longhi
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Pato Branco